

Indicação nº. 08/2014

O Vereador que esta subscreve, **INDICA ao Poder Executivo Municipal que atualize a legislação municipal de modo que o adicional de insalubridade e periculosidade pago aos servidores públicos municipais seja em percentual calculado com base no salário mínimo, em consonância com o disposto na legislação trabalhista vigente.**

Justificativa:

Tal indicação justifica-se na medida em que atende reivindicação do sindicato dos servidores públicos municipais de Liberato Salzano - SSPMLS. Destaca-se que os servidores que têm direito ao adicional recebem esse valor calculado com base no menor padrão referencial o qual é bastante inferior ao salário mínimo, de modo que a vinculação do adicional de insalubridade e periculosidade a este padrão acaba por lesar o trabalhador, uma vez que a disposição da lei municipal é incompatível com a legislação federal acerca do assunto.

Assim, nos termos do artigo 192 da CLT, apresenta-se esta Indicação ao senhor prefeito municipal com o intuito de que nossos servidores alcancem melhores condições de trabalho e de dignidade.

.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 18 dias do mês de março de 2014

Valdir Antonio Zottis
Vereador - PT.